



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 1 de 29

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	19
Aditivos / Aditamentos / Supressões	19
Editais	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 2 de 29

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.950/2025, DE 31/01/2025.

*Dispõe sobre prorrogação do
Concurso Público nº. 002/2023.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação:

Considerando que o Concurso Público nº. 002/2023, homologado em 01/04/2024, tendo validade de 1 (um) ano;

Considerando que o item 17.6 do Edital do referido Concurso Público dispõe que o prazo de validade do concurso é de 1 (um) ano podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da administração.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o período de validade do concurso público regido pelo Edital nº 002/2023, a contar do dia 02/04/2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **31 (trinta e um)** dias do mês de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 3 de 29

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 040/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**NOMEAR** a contar **24/01/2025** no cargo de Agente Político denominado **SUBSECRETÁRIO DO IDOSO** o (a) servidor (a) **MARILDA CRISTINA DA SILVA ZORZI**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 20.148.397-X SSP-SP**,

Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 24/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **29** dias do mês de **Janeiro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 4 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 041/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal 1820/2025 de 17/01/2025

R
E
S
O
L
V

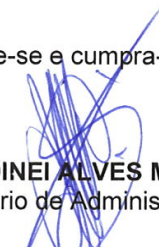
E **DECLARAR** que em virtude da Lei Municipal 1820/2025 de 17/01/2025 o cargo titularizado por **DENIS ALEXANDRE DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 26.123.929-6 SSP-SP, de natureza política, anteriormente denominado **Secretário de Esporte, Turismo e Cultura**, passa a ser denominado **Secretário de Turismo**.

Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 17/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **29** dias do mês de **Janeiro** de **2025**.


CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 5 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 042/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**EXONERAR** a contar da data de 17/01/2025 do cargo de caráter em comissão denominado **CHEFE DE ENGENHARIA OBRAS E PROJETOS**, o (a) servidor (a) **STEPHANIE DIAS GERMANO**, portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **41.022.354-2 SSP-SP**, e **NOMEAR** a partir de 17/01/2025 para Agente Político, denominado **SUBSECRETÁRIO DE URBANISMO**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 17/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **29** dias do mês de **janeiro** de **2025**.



CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



CLAUDINE ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 6 de 29



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 043/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**NOMEAR** a contar de **01/01/2025** o servidor **Cleber Marques Lourençon**, portador da cédula de Identidade: **47.889.665-7, SSP-MS**, para exercer a função de **Gestor Técnico de Procedimentos de Multa Municipais**, com as seguintes atribuições: I- administrar, acompanhar e dar andamento aos processos administrativos de multas através do Sistema de Protocolo, nos termos do Decreto Municipal nº 2.769/2017, de 22/08/2017.; II. criar e manter instrumentos de gestão capazes de produzir ganhos de eficiência, eficácia e efetividade nos procedimentos de multa; III. analisar e instruir expedientes; IV – realizar interface com a Diretoria de Transportes e de Recursos Humanos a fim de identificar os condutores responsáveis pelas infrações de trânsito e viabilizar os descontos dos valores desembolsados pelo Município a título de infração de trânsito; V. elaborar relatórios e demonstrativos; VI. acompanhar, orientar, avaliar e estimular o desempenho do pessoal para assegurar o desenvolvimento das rotinas de trabalho; VII. ordenar, classificar, guardar, conservar e atualizar o acervo da legislação pertinente à Gerência de Trânsito e Transporte; VIII. prestar assessoramento à direção superior e às diversas unidades da JARI em assuntos de sua competência; IX. observar prazos relacionados ao alcance das metas e objetivos traçados previamente; X. Prestar informações ao Tribunal de Contas e órgãos de controle externo, quando requisitadas; XI. gerar, redigir e encaminhar processos, comunicações de despacho, ofícios, memorandos e solicitações afetos à Gerência de Trânsito e Transporte; XII. arquivar correspondência recebida e expedida; XIII. analisar e instruir expedientes administrativos; XIII. prestar assessoramento e emitir pareceres referente a mobilidade urbana, a fim de subsidiar o Secretário e JARI na tomada de decisões; XIV. analisar e emitir pareceres referentes a mobilidade urbana; XV. orientar e coordenar as atividades das divisões e sessões vinculadas; XVII. orientar e coordenar a execução de estudos e projetos de engenharia de tráfego e de infraestrutura de transportes; XVIII. delegar e distribuir tarefas entre as divisões; XIV. orientar e coordenar a elaboração de projetos e programa de Educação para a Mobilidade; XV. submeter ao Secretário de Mobilidade Urbana e ao Chefe do Poder Executivo os assuntos que excedam à sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 7 de 29



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

competência; e XVI. auxiliar os membros da JARI na análise e julgamento de recursos interposto por infratores; XVII. solicitar ao Setor De Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana-DMTTM- quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise mais completa da situação recorrida; XVIII - encaminhar ao Setor De Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana-DMTTM- informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente; XIX. executar outras atribuições correlatas conforme determinação superior.

Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 21/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **29** dias do mês de **janeiro de 2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 8 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 044/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal 1820/2025 de 17/01/2025

R
E
S
O
L
V

E **DECLARAR** que em virtude da Lei Municipal 1820/2025 de 17/01/2025 o cargo titularizado por **IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **23.987.953-3 SSP-PR**, de natureza política, anteriormente denominado **Secretário de Planejamento e Gestão** passa a ser denominado **Secretário de Planejamento**.

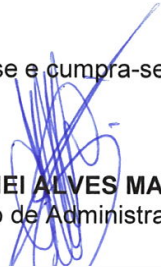
Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 17/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **29** dias do mês de **Janeiro** de **2025**.



CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 9 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 045/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**EXONERAR** a contar da data de 17/01/2025 do cargo de caráter em comissão denominado **CHEFE DE GABINETE DE PLANEJAMENTO**, o (a) servidor (a) **LUCAS LOURENÇO DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **46.040.704-1- SSP – SP**, e **NOMEAR** a partir de 17/01/2025 para Agente Político, denominado **SUBSECRETÁRIO DE TERCEIRO SETOR E PARCERIAS**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 17/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **29** dias do mês de **janeiro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINE ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 10 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 046/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**EXONERAR** a contar da data de 17/01/2025 do cargo de caráter em comissão denominado **CHEFE DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA** o (a) servidor (a) **LIDIANE SAMARA CARVALHO DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 32.259.075-9 SSP-SP**, e **NOMEAR** a partir de 17/01/2025 para o cargo de Agente Político, denominado **SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 17/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **29** dias do mês de **janeiro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINE ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 11 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 047/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar **27/01/2025** no cargo de Agente Político denominado **SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE** o (a) servidor (a) **ANTONIO NILTON DE VASCONCELOS**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 15.193.528-2 SSP- SP**.

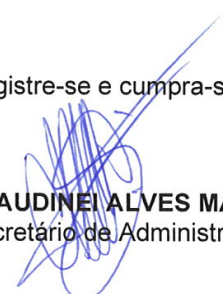
Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a **27/01/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **29** dia do mês de **Janeiro** de **2025**.



CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 12 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 048/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar **27/01/2025** no cargo de Agente Político
denominado **SUBSECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL** o
(a) servidor (a) **MAICON JOSIEL MENDONÇA DAMACENA**,
portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 3.466.492 SSP-
RO.

Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a
27/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **29** dia do mês
de **Janeiro** de **2025**.



CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



CLAUDINE ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 13 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 049/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**EXONERAR** a contar da data de 17/01/2025 do cargo de caráter em comissão denominado **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO** o (a) servidor (a) **MARCIA MARIA GAZIN DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 22.180.380- SSP – SP**, e **NOMEAR** a partir de 17/01/2025 para o cargo de caráter em comissão denominado **ASSESSOR ESPECIAL PADRÃO 23.02**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de 17/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **29** dias do mês de **janeiro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 14 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 050/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar da data de 17/01/2025 do cargo de caráter em comissão denominado **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO** o (a) servidor (a) **NATHALIA BRUNA DE SOUZA SERRANTI**, portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 48.831.427-6- SSP – SP, e **NOMEAR** a partir de 17/01/2025 para o cargo de caráter em comissão denominado **ASSESSOR ESPECIAL PADRÃO 23.02**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de 17/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **29** dias do mês de **janeiro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 15 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 052/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E **EXONERAR** a contar da data de 17/01/2025 do cargo de caráter em comissão denominado **ASSESSOR DE SECRETARIA I** o (a) servidor (a) **NATACHIA MAGALHAES SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **26.124.701-3- SSP – SP**, e **NOMEAR** a partir de 17/01/2025 para o cargo de caráter em comissão denominado **ASSESSOR ESPECIAL PADRÃO 19.02**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de 17/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **29** dias do mês de **janeiro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 16 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 053/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**EXONERAR** a contar da data de 17/01/2025 do cargo de caráter em comissão denominado **ASSESSOR DE SECRETARIA I** o (a) servidor (a) **VALQUIRIA DE MELO ODORICIO**, portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **24.857.595-8- SSP – SP**, e **NOMEAR** a partir de 17/01/2025 para o cargo de caráter em comissão denominado **ASSESSOR ESPECIAL PADRÃO 19.02**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de 17/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **29** dias do mês de **janeiro** de **2025**.



CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



CLAUDINE ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 17 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 054/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**EXONERAR** a contar da data de 17/01/2025 do cargo de caráter em comissão denominado **ASSESSOR DE SECRETARIA I** o (a) servidor (a) **AILTON FRANCISCO DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 20.020.339 - SSP – SP, e **NOMEAR** a partir de 17/01/2025 para o cargo de caráter em comissão denominado **ASSESSOR**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de 17/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **29** dias do mês de **janeiro** de **2025**.



CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



CLAUDINE ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 18 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 055/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E **DESIGNA** a contar desta data para responder pela Divisão de Recursos Humanos, pela qual fará jus à função **FC-10**, nos termos da Lei Municipal nº 1397/2013, o (a) servidor (a) **EDINA MARIA DE MORAES RAMOS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 24.645.810-0 SSP – SP** e com as seguintes atribuições:

I - Gerir políticas de gestão de pessoas, promovendo o desenvolvimento dos servidores de modo integrado, de modo a permitir o alcance de excelência nos serviços oferecidos e a harmonia no ambiente de trabalho, com especial vínculo de confiança ao Secretário de Administração e Chefe do Poder Executivo.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **29** dias do mês de **janeiro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 19 de 29

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO** **CONTRATUAL**

Contrato nº 005/2023.

Processo nº 020/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023.

Objeto: prestação de serviços de Agente de Integração com fins exclusivos de administração e acompanhamento de Programas de Estágios de Estudantes, em conformidade com a Lei 11.788/08.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: MVF Prudente e Agência dEe Estágios Ltda.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 14/02/2025 a 13/02/2026.

Data da assinatura: 31/01/2025.

Claudemir Peres Francisco Oliveira – Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 20 de 29

Editais

EDITAL SME 001/2025 - REMANEJAMENTO DE PROFESSORES NO ANO LETIVO DE 2025; ATRIBUIÇÃO DE TURMAS EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO; E DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso I, da Lei Municipal 1.820/2025, expede o seguinte EDITAL:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem por objetivo:

- 1.1.1. Viabilizar o remanejamento de professores da classe funcional de “Professor de Educação Básica I” para classes livres em virtude de vacância de cargo ocorrida após o Edital de Atribuição para o ano de 2025, publicado no DOM de 13/12/2024;
- 1.1.2. Promover a atribuição, em regime de carga suplementar, de aulas da modalidade Ensino de Jovens e Adultos - EJA, aos professores da classe funcional de “Professor de Educação Básica I”;
- 1.1.3. Promover a atribuição, em regime de substituição, aos professores da classe funcional de “Professor de Educação Básica I”, de classes disponíveis, e em virtude de afastamentos e vacâncias, para o ano letivo de 2025;
- 1.1.4. Promover a atribuição, residualmente, em regime de contratação temporária, de classes eventualmente disponíveis após as ações anteriores, aos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado 001/2024.

1.2. As atribuições observarão a ordem de classificação previamente definida e divulgada para o ano **letivo de 2025**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 21 de 29

1.3. No caso de não atendimento aos prazos e condições do presente Edital, a atribuição será realizada de ofício pela autoridade competente, independentemente da ordem de classificação.

2. REMANEJAMENTO DE PROFESSORES DA CLASSE FUNCIONAL DE “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”

2.1. Os professores da classe funcional de “Professor de Educação Básica I” (PEB I Efetivo e Substituto Efetivo), interessados em efetuar remanejamento, deverão comparecer pessoalmente na **Secretaria de Educação, no dia 03 de fevereiro de 2025, às 09h00min.**

2.2. Será(ão) disponibilizada(a) a(s) seguinte(s) classe(s) de ensino regular:

a) EMEIF Maria Terezinha Camargo Jardim

Classe / Turma	Período	Horário	Carga Horária	Motivo
5º Ano B	Integral/ Dimensão Intelectual	07h00min às 15h00min	40 horas	Exoneração da professora Lilian Cristian Haguino (Decreto N.º 3.947/2025, de 21/01/2025)
1º Ano B	Integral/ Dimensão Intelectual	07h00min às 15h00min	40 horas	disponível
1º ao 5º Ano Dimensão Socioemocional (Projeto Convivência / Apoio Pedagógico)	Integral	07h00min às 15h00min	40 horas	disponível
AEE	Integral/ Dimensão Intelectual	07h00min às 15h00min	40 horas	disponível



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 22 de 29

b) EMEF Antonio Felix Gonçalves

Classe / Turma	Período	Horário	Carga Horária	Motivo
5º Ano C	Integral	07h00min às 15h00min	36 horas	disponível

c) CEMEI Joaquim Lopes Teixeira

Classe / Turma	Período	Horário	Carga Horária	Motivo
Nível II A	Manhã	07h30min às 11h30min	24 horas	disponível
AEE	Segunda a Sexta- feira (Manhã e Tarde)	Alternado	30 horas	disponível

2.3. O remanejamento será realizado, primeiramente, aos Professores de Educação Básica I – Efetivo, em lista única, e sucessivamente, aos Professores de Educação Básica I – Substituto Efetivo.

2.4. As classes liberadas imediatamente após o remanejamento, serão uma única vez, disponibilizadas aos presentes, primeiramente, aos Professores de Educação Básica I – Efetivo, em lista única, e sucessivamente, aos Professores de Educação Básica I – Substituto Efetivo.

3. ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM REGIME DE CARGA SUPLEMENTAR

3.1. Os professores da classe funcional de “Professor de Educação Básica I” (PEB I Efetivo e Substituto Efetivo), interessados em assumir aulas da **modalidade Educação de Jovens e Adultos**, em regime de carga suplementar, deverão comparecer pessoalmente na **Secretaria de Educação, no 03 de fevereiro de 2025, às 09h30min.**

3.2. As aulas disponíveis são referentes a uma turma de EJA na **EMEF Antônio Felix Gonçalves**, com jornada das **18h30m às 22h30m.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 23 de 29

3.3. A atribuição será realizada, primeiramente, aos Professores de Educação Básica I – Efetivo, em lista única, e sucessivamente, aos Professores de Educação Básica I – Substituto Efetivo.

4. ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO

4.1. Os professores da classe funcional de “Professor de Educação Básica I” (PEB I Efetivo e Substituto Efetivo), interessados em assumir classes em regime de substituição, deverão comparecer na **Secretaria de Educação, no dia 03 de fevereiro de 2025, às 10h00min.**

4.2. Além da(s) classe(s) disponível(is) após a fase de remanejamento de que trata o item 2 deste Edital, será(ão) disponibilizada(a) a(s) seguinte(s) classe(s) de ensino regular:

a) EMEIEF Sítio São João

Classe / Turma	Período	Horário	Carga Horária	Motivo
3º ano A	Manhã	07h00min às 12h00min	30 horas	Afastamento do professor

b) EMEF Antonio Félix Gonçalves

Classe / Turma	Período	Horário	Carga Horária	Motivo
4º ano C	Tarde	13h00min às 18h00min	30 horas	Afastamento do professor

4.3. A atribuição será realizada, primeiramente, aos Professores de Educação Básica I – Efetivo, em lista única, e sucessivamente, aos Professores de Educação Básica I – Substituto Efetivo.

5. ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 24 de 29

5.1. Os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado 01/2024**, para função de “Professor de Educação Básica I”, interessados em assumir classes em regime de substituição, deverão comparecer na **Secretaria de Educação, no dia 03 de fevereiro de 2025, às 13h30min.**

5.2. Serão atribuídas em regime de contratação temporária as classes decorrentes de licença, afastamentos e vacância, não preenchidas em regime de substituição (item 04).

5.3. A atribuição observará a ordem de classificação do processo seletivo.

5.4. A contratação ocorrerá após a atribuição, mediante apresentação da documentação exigida e obedecendo as demais normas do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

5.5. Os candidatos interessados em assumir a função em regime de cumulação de cargos, empregos e funções públicas, nos termos da Constituição Federal, deverão apresentar documento comprobatório de jornada exercida, para fins de avaliação da compatibilidade de horários.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A atribuição de classes e aulas dar-se-á nos termos de ato específico, observando a classificação obtida nos termos do presente Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana (SP), 30 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 25 de 29

EDITAL SME 002/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TURMAS EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO E DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso I, da Lei Municipal 1.820/2025, expede o seguinte **EDITAL**:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem por objetivo:

1.1.1. Promover a atribuição, em regime de substituição, aos professores da classe funcional de “Professor de Desenvolvimento Infantil”, de classes disponíveis, e em virtude de afastamentos e vacâncias, para o ano letivo de 2025;

1.1.2. Promover a atribuição, residualmente, em regime de contratação temporária, de classes eventualmente disponíveis após as ações anteriores, aos candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado N.001/2024** para a função de “Professor de Desenvolvimento Infantil”.

1.2. As atribuições observarão a ordem de classificação previamente definida e divulgada para o ano **letivo de 2025**.

1.3. No caso de não atendimento aos prazos e condições do presente Edital, a atribuição será realizada de ofício pela autoridade competente, independentemente da ordem de classificação.

2. ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 26 de 29

2.1. Os professores da classe funcional de “Professor de Desenvolvimento Infantil” (PDI), interessados em assumir classes em regime de substituição, deverão comparecer na **Secretaria de Educação, no dia 03 de fevereiro de 2025, às 10h00min.**

2.2. As classes disponibilizadas para substituição são as decorrentes de licenças, afastamentos e vacâncias.

2.3. A atribuição será realizada, aos Professores Desenvolvimento Infantil, em lista única.

a) CEMEI Joaquim Lopes Teixeira

Classe / Turma	Período	Horário	Carga Horária	Motivo
Berçário I A	Tarde	12h00min às 17h00min	38 horas	Disponível
Berçário II B	Tarde	12h00min às 17h00min	38 horas	Disponível
Berçário II B	Tarde	12h00min às 17h00min	38 horas	Disponível
Maternal I A	Tarde	12h00min às 17h00min	38 horas	Disponível
Nível II A	Tarde	12h00min às 17h00min	38 horas	Disponível
Maternal II C	Tarde	12h00min às 17h00min	38 horas	Afastamento do servidor (Portaria 007/2025, de 02 de janeiro de 2025).

3. ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

3.1. Os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2024**, para função de “Professor de Desenvolvimento Infantil”, interessados em assumir classes em regime de substituição, deverão comparecer na **Secretaria de Educação, no dia 03 de fevereiro de 2025, às 14h30min.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 27 de 29

- 3.2. A atribuição observará a ordem de classificação do processo seletivo.
- 3.3. A contratação ocorrerá após a atribuição, mediante apresentação da documentação exigida e obedecendo as demais normas do Edital de Abertura do Processo Seletivo.
- 3.4. Serão atribuídas em regime de contratação temporária as classes decorrentes de licença, afastamentos e vacância, não preenchidas em regime de substituição (item 02).
- 3.5. Os candidatos interessados em assumir a função em regime de cumulação de cargos, empregos e funções públicas, nos termos da Constituição Federal, deverão apresentar documento comprobatório de jornada exercida, para fins de avaliação da compatibilidade de horários.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A atribuição de classes e aulas dar-se-á nos termos de ato específico, observando a classificação obtida nos termos do presente Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana (SP), 30 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 28 de 29

EDITAL SME 003/2025 - CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ANO LETIVO 2025 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso I, da Lei Municipal 1.820/2025, expede o seguinte EDITAL:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem por objetivo:

- 1.1.1. Promover a atribuição, em regime de contratação temporária, de classes eventualmente disponíveis após as ações anteriores, aos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado N.001/2024.

2. ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

2.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado N.001/2024, para função de “Professor de Educação Básica II”, interessados em assumir classes em regime de substituição, deverão comparecer na **Secretaria de Educação, no dia 03 de fevereiro de 2025, às 13h30min.**

2.2. Serão atribuídas em regime de contratação temporária as classes decorrentes de licença, afastamentos e vacância.

2.3. A atribuição observará a ordem de classificação do processo seletivo.

2.4. A contratação ocorrerá após a atribuição, mediante apresentação da documentação exigida e obedecendo as demais normas do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

2.5. As aulas disponíveis na Rede, nos termos do artigo 54 parágrafo único da LCM 002/1998, são as seguintes:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 01 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

Página 29 de 29

Aula/ Turma	Período	Disciplina / Aulas		Unidade escolar
NÍVEL I NÍVEL II	Manhã	Inglês / 01	Aula Disponível	EMEIEF Fazenda Nova Pontal
1º/2º ANO	Integral	Inglês / 01	Aula Disponível	
3º ANO / 4º ANO	Integral	Inglês / 01	Aula Disponível	
5º ANO	Integral	Inglês / 01	Aula Disponível	
NÍVEL I - A	Tarde	Inglês / 01	Aula Disponível	CE Franco Montoro
NÍVEL I - B	Tarde	Inglês / 01	Aula Disponível	
NÍVEL II - A	Tarde	Inglês / 01	Aula Disponível	
NÍVEL II - B	Tarde	Inglês / 01	Aula Disponível	
NÍVEL I - A	Integral(M)	Inglês / 01	Aula Disponível	CEMEI Joaquim Lopes Teixeira
NÍVEL I - B	Integral(M)	Inglês / 01	Aula Disponível	
NÍVEL I - C	Integral(M)	Inglês / 01	Aula Disponível	
NÍVEL II - A	Integral(M)	Inglês / 01	Aula Disponível	
NÍVEL II - B	Integral(M)	Inglês / 01	Aula Disponível	
NÍVEL II - C	Manhã	Inglês / 01	Aula Disponível	
NÍVEL I - B	Integral(M)	Inglês / 01	Aula Disponível	EMEI Tainara Bairro Mayer
NÍVEL I - C	Integral(M)	Inglês / 01	Aula Disponível	
Carga Total		24		

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana (SP), 30 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária Municipal de Educação